



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 769/2001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a anular no Orçamento Vigente, a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

018.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0481111.026 - Ações relativas a extensão da rede de Eletrificação Rural - Programa Luz no Campo	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, fica aberto Crédito Suplementar na mesma importância, nas Dotações abaixo:

013.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.005 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3132 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00
03080332.006 - Amortização da Dívida com o INSS, FGTS, PASEP	
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 5.000,00
15840212.009 - Pagamento de PASEP no exercício de 2001	
3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP	R\$ 5.000,00

015.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10885342.017 - Manutenção das atividades do Setor de Transporte Rodoviário	
3120 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM.

Teonilla de Oliveira Spadetto
TEONILLA DE OLIVEIRA SPADETTO

Prefeita Municipal